



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 449/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Ofícios Nº 095/06 e 129/06, da Vara do Trabalho de Estreito/MA,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816899, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Estreito/MA, no Município de São João do Paraíso/MA, no período de 20 a 21/03/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 12 de junho de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm